

Livro N.º 49

ATA N.º 6/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022.

No dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e dezassete minutos.

PRESENCAS:- Estiveram presentes o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro e os Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga.

ENCERRAMENTO:- 09h42.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e treze cêntimos.

80/CM/2022 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata 5/2022 da reunião ordinária, realizada no dia 3 de março de 2022, previamente distribuídas a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

X
J
OF
JK

81/CM/2022 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 8 E 9 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.ºs 8 e 9.

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

150.10.500. – PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

82/CM/2022 – ACORDO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, O INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P. E A ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXPANSÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA:-

Foi presente um acordo de colaboração entre o Município de S. João da Pesqueira, o Instituto dos Registos e do Notariado e a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado para operacionalização do regime previsto na Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS:-

83/CM/2022 – TRABALHOS COMPLEMENTARES DE ESPÉCIE DIFERENTE DOS PREVISTOS DO CONTRATO A PREÇOS ACORDADOS – FUNDAMENTAÇÃO, APROVAÇÃO E RESPECTIVA CABIMENTAÇÃO:-

Presente a informação 735/DPOAU/2022, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo referente a trabalhos complementares de

X
 J
 CF
 J

espécie diferente dos previstos do contrato a preços acordados, no total de 39.961,40, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo.

84/CM/2022 – TRABALHOS COMPLEMENTARES DA MESMA ESPÉCIE A PREÇOS DE CONTRATO – FUNDAMENTAÇÃO, APROVAÇÃO E RESPECTIVA CABIMENTAÇÃO:-

Presente a informação 734/DPOAU/2022, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo referente a trabalhos complementares da mesma espécie a preços de contrato, no total de 39.691,54, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo.

300.10.002 – AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA:-

REDES DE ELECTRICIDADE E AQUISIÇÃO DE ENERGIA:-

85/CM/2022– FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – RETORNO AO MERCADO REGULADO DAS INSTALAÇÕES DE BTN (BAIXA TENSÃO NORMAL COM IP):-

Presente a informação n.º 536/2022, do Serviço de Contratação Pública e Gestão de Inventários referente ao fornecimento de energia elétrica: Retorno ao Mercado Regulado das instalações de BTN (Baixa Tensão Normal com IP), propõe-se que a Câmara Municipal, de acordo com a alínea f) e g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril autorize a despesa prevista no valor de 103.195,40€ (cento e três mil cento e noventa e cinco euros e quarenta cêntimos), para fazer face às despesas com a eletricidade em Mercado Regulado até 30 de junho de 2022.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

86/CM/2022– FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – INSTALAÇÕES EM MT (MÉDIA TENSÃO) E BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL):-

Presente a informação n.º 556/2022, do Serviço de Contratação Pública e Gestão de Inventários referente ao fornecimento de energia elétrica: Instalações em MT (Média Tensão) e BTE (Baixa Tensão Especial) propõe-se que a Câmara Municipal, de acordo com a alínea f) e g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República

X
↓
OF
M

n.º 86/2011, de 11 de abril autorize a despesa prevista no valor de 129.829,99€ (cento e vinte e nove mil oitocentos e vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos), para fazer face às despesas com a eletricidade em mercado liberalizado até 30 de junho de 2022.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

87/CM/2022 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 8 E 9. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, a alteração orçamental permutativa n.ºs 8 e 9.

Presente a referida proposta de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 81/CM/2022.

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

88/CM/2022 – N.º 52/21, de Adelaide de Jesus Covas Pereira Espírito Santo, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de um imóvel destinado a garagem e arrumos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 642/2022/DPOAU.

450.30.003. – CERTIDÃO DE LICENÇAS, EMISSÃO DE :-

89/CM/2022 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Luís Filipe Antunes Trindade, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compra e venda do prédio rústico, sito no lugar de "Ribeiral", na freguesia de Paredes da Beira, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 1376.º.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 539/2022/DPOAU.

90/CM/2022 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Luísa Cecília Almeida Fonseca e António Luís Morgado Almeida, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1

X
 J.
 JF
 JF

do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compra e venda do prédio rústico, sito no lugar de "Rica", na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 1069.º.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 639/2022/DPOAU.

91/CM/2022 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Luísa Cecília Almeida Fonseca, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à ampliação do número de compartes do prédio rústico, sito no lugar de "Rica", na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 1071.º.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 696/2022/DPOAU.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

92/CM/2022 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e quarenta e dois minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,